



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO 124/2013 – SEMED
DISPENSA 007/2013**

**INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2013
DA DISPENSA 007/2013, LOCAÇÃO DE
IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O
MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E A CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação– SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARA REGINA XAVIER BELO**, brasileira, solteira, titular do RG nº 1531961SSP/PA, CPF/MF nº 195.210.652-49, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a **CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ MF nº 09.296.816/0001-89 com sede nesta cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Avenida Mendonça Furtado, nº. 1113, sala A- Altos - Bairro Santa Clara, neste ato representada pela sócia **KATHIANY CASTRO DE CASTRO**, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº. 3722031 PC/PA e CPF nº. 514.479.162-04, residente e domiciliada na Avenida Dr. Anysio Chaves, nº 950- Bairro Jardim Santarém – Santarém/PA, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente Termo Aditivo de Prazo, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula IV do Contrato 124/2013-SEMED da Dispensa 007/2013, que tem como objeto, a locação de um imóvel, sendo: **Locação de um Imóvel para estacionamento dos ônibus localizado na Rua Rosa Vermelha**, perímetro compreendido entre as travessas Cravo e Dália, constituído pelos lotes nº 14, 15 e 16 da Qs D-03, do Desmembramento Jardim Santarém II. Com valor Mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) estipulada pela repactuação de locação do imóvel assinada em 01 de Março de 2016. Este Termo visa a Prorrogação de vigência, de acordo com o Artigo 57, inciso II e §2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/09.

CLÁUSULA II. DO PRAZO E VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato original, com término no dia 30/08/2016, ficou prorrogada por mais **07 (sete) meses**, a contar de **31/08/2016 a 31/03/2017**, prorrogada **por mais 09 (nove) meses** a contar de **01/04/2017 a 31/12/2017**. Fica prorrogada **por mais 08 (oito) meses** a contar de **01/01/2018 a 31/08/2018**. Fica prorrogada **por mais 29 (vinte e nove) meses** a contar de **01/09/2018 a 31/01/2021**.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação para o ano de 2018 será:
12.122 0005 2.060 0189 3.3.90.39.00.00 1001



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360

3.2 Os demais meses correrão à conta do orçamento de 2019, cuja dotação orçamentária será efetuada através de apostilamento.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 57, inciso II e 2º lei 8.666/93 e alterações posteriores e lei 12.112/2009.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 31 de Agosto de 2018.

Mara Regina Xavier Belo
Secretária Municipal de Educação
Dec.017/2018 SEMGOF
Contratante

CONSTRUTORA CASTRO & CASTRO LTDA
CNPJ nº 09.296.816/0001-89
Kathiany Castro de Castro
Contratada

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____